

PORTARIA Nº 102/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 18.03.93

RESOLVE:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 10ª sediada em Corumbáiba - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

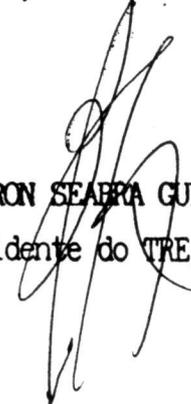
Presidente: - Dr. JOSÉ RICARDO M. MACHADO - Juiz Eleitoral

Membros:

- 01. Sr. ELMIO FRANCISCO DAMASCENO
- 02. Sr. NILTON JURANDIR DE QUEIROZ
- 03. Sr. JOÃO BATISTA FERREIRA MACHADO
- 04. Sr. VALDIR TEIXEIRA DE ALMEIDA

Cumpra-se e Anote-se.

----- Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de março de 1993.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.